

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
10293 - 2-S	15113
	VERSO

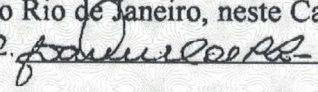
garagem, com a fração de 15/51765 do domínio útil do terreno, para cada vaga, os quais foram desvinculadas da matrícula 10.209 – Av.67 do livro 2-V, já reproduzida as fls. 36 do livro 2-AR. A averbação foi feita a requerimento da promitente compradora qualificada na Av.01, datado de 14.09.83, neste Cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1983. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Of. Substº Didimo Bragança. /////

AV.07-CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que ficam canceladas as hipotecas objeto da Av.01, R.03 e R.04, cancelamento esse feito, em virtude de autorização dada pela credora, datada de 09.09.83, neste Cartório arquivada; do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1983. Assinados: : O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Of. Substº Didimo Bragança. /////

AV.08-DESVINCULAÇÃO – Certifico que ficam desvinculadas desta matrícula, as 3 vagas de garagem objeto da Av.06, para serem vinculadas a loja 160-H, matrícula 10.209 – Av.68 do livro 2-V. A averbação foi feita a requerimento da promitente compradora datado de 16.09.83, neste Cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1983. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Of. Substº Didimo Bragança. /////

R.9-CESSÃO E VENDA - Certifico que pela escritura de 30.10.84, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, livro 4692 a fls. 183, Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções CEDEU e transferiu todos os seus direitos à compra da fração do terreno, bem como vende as benfeitorias, correspondentes à sala ao BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, com sede nesta cidade, CGC 33.147.315/0001-15, pelo preço de Cr\$79.282.907 pela cessão da fração do terreno e Cr\$52.859.271 pela venda das benfeitorias, integralmente pago; do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 1985. Assinados: A Téc. Jud. Jurdº Beatriz Cruxên Marques e o Of. Substº Didimo Bragança. /////

R.10-VENDA – Certifico que pela escritura do R.09, o proprietário outorgou a VENDA da fração em favor do cessionário, BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, qualificado no R.09, pelo preço de Cr\$1.014.199. Transmissão guia nº 24/44830; do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 1985. Assinados: A Téc. Jud. Jurdº Beatriz Cruxên Marques e o Of. Substº Didimo Bragança. /////

Av.11-TRANSFERÊNCIA DE FORO – Certifico que foi transferido para o nome do BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, o aforamento da fração do terreno, objeto da matrícula, a qual fica sujeito ao foro anual de 0,6% sobre o valor do domínio pleno atualizado e se obriga a pagar nos prazos estabelecidos na portaria do Ministério da Fazenda. O não pagamento do foro durante 3 anos consecutivos, importará na caducidade do aforamento. A averbação foi feita de conformidade com a Certidão lavrada no livro 18-AV a fls. 34 do Departamento do Patrimônio da União – Delegacia do Estado do Rio de Janeiro, neste Cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 1992. 

CONTINUA A FLS 92

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

10293 - 2-S

FICHA

15113-A



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.12-INSCRIÇÃO PREDIAL- Certifico que a Sala 437, objeto da matrícula, se acha inscrita no FRE sob nº 1.554.177-4 e C.L.08681-9. Averbação feita a requerimento datado de 07 de maio de 2001, instruído com IPTU/2001, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2001. *

R.13-INCORPORAÇÃO: Certifico que de conformidade com o requerimento datado de 02 de abril de 2001, acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 1996, arquivada na JUCERJA em 03.07.1997 sob nº 0856326, foi a Sala 437, objeto da matrícula, incorporado ao patrimônio de BANERJ CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 42.421.776/0001-25, pelo valor de R\$513.150,00 (neste valor incluído as Salas 433, 434, 435 e 436, objeto das matrículas 10289, 10290, 10291 e 10292). O Imposto de Transmissão deixou de ser pago conforme Certificado Declaratório nº 0063/99, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 23.02.1999. Foram apresentados as cópias do Darf e da Certidão nº 3282/2000 (R.I.P.6001.0029909.04), da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, datada de 15.12.2000, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2001. *

R.14-CISÃO PARCIAL- Certifico que em virtude de cisão parcial, foi a Sala 437, objeto da matrícula transferido para o patrimônio de ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede em São Paulo - SP, CGC nº 02.180.133/0001-12, pelo valor de R\$456.144,00 (neste valor incluído as Salas 433, 434, 435 e 436, objeto das matrículas 10289, 10290, 10291 e 10292). O registro foi feito a requerimento datado de 02 de abril de 2001, acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 1998, arquivada na JUCERJA em 11.08.98 sob nº 0929639. O Imposto de Transmissão deixou de ser pago conforme Certificado Declaratório nº 0448/99, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 06.07.1999. Foram apresentados as cópias do Darf e da Certidão nº 3282/2000 (R.I.P.6001.0029909.04), da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, datada de 20.12.2000, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2001. *

AV.15-ADITAMENTO AO ATO R.14- Certifico que nos termos do requerimento datado de 06 de novembro de 2001, instruído pela Certidão Negativa de Débitos nº 177722001 - 17001070, emitida em 15.10.2001, pelo INSS em nome do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, em liquidação extrajudicial, fica aditado o referido ato, para constar que a aludida CND foi expedida em 15.10.2001, conforme determinação judicial no Mandado de Segurança nº 2000.51.01.030716-1 da 22ª Vara Federal e ora apresentada nessa Serventia para a competente averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2001. *

AV.16-RETIFICAÇÃO- Certifico que fica retificada à AV.15, a fim de ficar consignado que o Aditamento mencionado refere-se ao ATO R.13. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2001. *

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

10293 - 2-S

FICHA

15113-A

VERSO

Janeiro, 12 de dezembro de 2001. *Paulo Roberto* *

AV.17-NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL (Protocolo: 203523) - Certifico que, ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. teve sua denominação social alterada para "ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.". A averbação foi feita a requerimento datado de 08 de abril de 2020, instruído com a cópia do Instrumento Particular da Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2014, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 08 de janeiro de 2015, sob os nºs 002.099/15-9 e 3522893208-3, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 20 de maio de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks *Tha*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2020.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2020

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 79,20
Fundrat.....: R\$ 1,58
Lei 3217.....: R\$ 15,84
Fundperj.....: R\$ 3,96
Funperj.....: R\$ 3,96
Funarpen.....: R\$ 3,17
ISS.....: R\$ 4,24
Total.....: R\$ 111,95

Marcelo A. T. de Carvalho
2º Oficial Substituto - 7º R-1
Cadastro 94 / 1737 - CGJ/RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKI 47760 KZI



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C108334

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

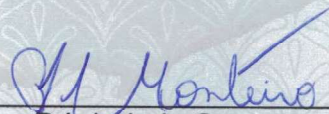
Título : Requerimento (18/05/2020), MATRICULAS : 10289/ 10290/ 10291/ 10292
E 10293, referente a NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CERTIFICO que o título foi prenotado no dia **20/05/2020**, sob o Nº **203523**, no livro 1-AI.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	Lei 3217	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	
Certidão de Prenotação	1	22,84	0,45	4,57	1,14	1,14	0,91	31,05
----- Total -----		22,84	0,45	4,57	1,14	1,14	0,91	31,05

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 2020.


 Décio Luiz Gomes
 Oficial Registrador
 Mat. nº 90/230

Rafael dos Santos Monteiro
 1º Oficial Substituto 1º R.I
 Cautaro 24/12/2017 CCJ/RJ

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
 EDKI 47311 WFN



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

